



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item 08036 (PAC 2025) - Despesas com fornecimento de peças para elevador(es) e/ou plataforma(s) elevatória(s) instalada(s) no(s) imóvel(is) onde está(ão) localizada(s) a(s) unidade(s) deste Regional na(s) cidade(s) de Chapecó/SC.

Item 08037 (PAC 2025) - Despesas com serviço de manutenção para elevador(es) e/ou plataforma(s) elevatória(s) instalada(s) no(s) imóvel(is) onde está(ão) localizada(s) a(s) unidade(s) deste Regional na(s) cidade(s) de Chapecó/SC.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

A presente demanda está classificada como prioridade média.

2. Descrição da necessidade

Permanecer com a execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos dois elevadores instalados no Foro Trabalhista de Chapecó.

Recomendamos a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há qualquer vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Para que não haja descontinuidade dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos equipamentos, é importante estabelecer como data de início da execução do contrato o dia **26/04/2025**, que corresponde ao primeiro dia subsequente à data que encerra o atual contrato (PRE1413/2020).

2.2 Modalidade de contratação prevista

No PAC, a modalidade de contratação indicada é a prorrogação sucessiva, contudo, em virtude do atingimento do limite do prazo legal para prorrogações contratuais, sugerimos proceder com o processo licitatório, na modalidade pregão.

3. Justificativa

A prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores é essencial para a manutenção da operacionalidade e segurança desses equipamentos, itens vitais para a mobilidade dos servidores e usuários das unidades.

Haja vista que o atual contrato de manutenção contínua dos elevadores (PRE1413/2020) expira no dia 25/04/2025 e que não poderá mais ser prorrogado pelo limite do prazo legal, bem como em razão da insuficiência de material e pessoal capacitado que compõe o quadro do Tribunal, sugerimos nova contratação de empresa especializada para executar os serviços contínuos.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Esta contratação se insere dentro do objetivo estratégico “Promover um trabalho decente e a sustentabilidade”, tendo em vista que a manutenção da operacionalidade e segurança dos elevadores de passageiros contribui para o desenvolvimento do trabalho decente e sustentável.

5. Quantidade a ser contratada





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Pretende-se contratar uma empresa especializada para executar os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de dois elevadores situados no Foro Trabalhista de Chapecó.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

De forma preliminar, estimamos o custo da contratação pretendida da seguinte maneira:

Item	Descrição	Custo mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)	Custo decenal (R\$)
1	Serviço contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 2 Elevadores de passageiros	1.610,85	19.330,20	193.302,00
2	Fornecimento de peças	-	2.567,00	-

Os custos estimados para execução dos serviços de manutenção foram estabelecidos com base no preço praticado no atual contrato de manutenção dos elevadores do Foro de Chapecó (PRE1413/2020). Por sua vez, o valor anual estimado para o fornecimento de peças foi estabelecido com base no preço despendido no último período do contrato atual - custo incorrido no período de maio/2024 até a presente data.

Finalmente, impende consignar que, em virtude da impossibilidade de alteração dos valores constantes do PAC de 2025, em momento oportuno, será realizada a adequação dos itens da presente contratação, itens 08036 e 08037 (PAC 2025).

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora NULAD.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Bernardo Ribeiro Gonçalves
Matrícula: 7373
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: bernardo.goncalves@trt12.jus.br
Ramal: 41601

Substituto do Integrante Demandante

Nome: João Victor Antonioli
Matrícula: 4336
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Waterkemper
Matrícula: 1442
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br
Ramal: 4140

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Fábio Antunes Brizotti
Matrícula: 7528
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Analista Judiciário
E-mail: fabio.brizotti@trt12.jus.br
Ramal: 41301

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Altair de Lima
Coordenador da CMAN

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 23/09/2024

Altair de Lima
Coordenador da CMAN

